

C E R T I D Ã O - N.º . : 37.167

**MARIA ALVES DA SILVA CONTRUCCI DELEGADA REGISTRAL
DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS.**

Página 1 de 2

CERTIFICO, atendendo ao pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em cartório, a meu cargo, os livros de ônus reais, dos mesmos verifiquei a **INEXISTÊNCIA** de hipotecas ou de quaisquer outros ônus reais, bem como ações de qualquer natureza em nome de **MOMENTUM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo, na rua dos Gusmões, n. 639, inscrita no CNPJ/MF sob n. 47.686.555/0001-00, com relação ao lote de terreno sob nº **02** da quadra **“JP”**, de **Forma Retangular, com Área de 450,00 Metros Quadrados com as seguintes medidas e confrontações:- Frente 15,00 metros com Rua 240; Fundos 15,00 metros com Lote 22; Esquerda 30,00 metros com Lote 01; Direita 30,00 metros com Lote 03;** situado no loteamento denominado **THERMAS DE SANTA BARBARA - GLEBA I**, em Águas de Santa Bárbara, desta Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo, devidamente registrado e matriculado sob nº. R.3-6.600, em data de 09 de novembro de 1.992, neste Cartório. **CERTIFICO** mais que não consta que os mesmos tenham por qualquer título, inscrição de penhora, sequestro, arresto, citações em ações reais, pessoais ou reipersecutórias, em que os mesmos figurem como devedores e tendo pôr objeto a mencionada propriedade. **CERTIFICO** mais e finalmente que a presente certidão compreende da instalação da Comarca, ocorrida em 12 de setembro de 1.965, até a presente data. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo, 19 de Abril de 2021. Eu, **(Joel Antunes Marcusso)**, assinado digitalmente, Oficial Substituto, digitei e subscrevi. **CERTIFICO E DOU FÉ**, que a presente certidão do Lote 02, Quadra **“JP”**, Thermas de Santa Bárbara - Gleba I, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, EC 32, bem como na lei nº 11.419/2006 de 19/12/2006, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra “c” do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS**, a contar da data da sua emissão. O referido é verdade e dou fé. Eu, **(Joel Antunes Marcusso - assinatura digital)** Oficial Substituto.

O referido é verdade e da fé.

CERQUEIRA CESAR, 19 de abril de 2021.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

- Automação de sistemas - www.ocian.com.br -

C E R T I D ã O - N º . : 37.167

MARIA ALVES DA SILVA CONTRUCCI DELEGADA REGISTRAL
DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS.

Página 2 de 2



1210953C30E0000006011221G

JOEL ANTUNES MARCUSO
OFICIAL SUBSTITUTO

CUSTAS

OFICIAL	ESTADO	Sec. Faz.	REG CIVIL	T JUSTICA	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 34,73	R\$ 9,87	R\$ 6,76	R\$ 1,83	R\$ 2,38	R\$ 1,67	R\$ 1,74	R\$ 58,98

COTA RECOLHIDA POR VERBA CONFORME GUIA.

* Ministério Público
** Imposto municipal

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

- Automação de sistemas - www.ocian.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALNEI APARECIDO DE SOUSA REIS JUNIOR, protocolado em 22/04/2021 às 14:02, sob o número WSTA21702542335. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0040989-81.2019.8.26.0002 e código 0V3Efp2W.